



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 20/2024

Ementa: "Dispõe sobre a concessão de afastamento médico à Jovem Aprendiz Jaqueline Aparecida Ferreira Peron."

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido afastamento médico para tratamento de saúde à Jovem Aprendiz **Jaqueline Aparecida Ferreira Peron** pelo período de 3 (três) dias, na data de 24 de abril de 2024 a 26 de abril de 2024, de acordo com o atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2024.

Guiricema, 24 de abril de 2024.

Ronildo José Toledo
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

Declaro para os devidos fins que esta
Portaria ficou em
desta casa no período de 24/04/24
a _____